



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE COMODATO Nº 011/2026

TERMO DE COMODATO DE COMPRA Nº 011/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP E A EMPRESA 61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO

A União por intermédio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, com sede na rua Raul Ferrari s/ nº Jardim Santa Marcelina na cidade de Campinas /Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00396895/0047-08 neste ato representado pela Sra. Camila Serva Pereira, da função de Coordenadora do LFDA-SP, nomeado pela Portaria nº 1.257, de 23 de setembro de 2024, publicada no DOU em 24 de setembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 1573475 doravante denominada COMODATÁRIA, e a **61.741.106 DAIANA SANTOS SILVA MACEDO** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **61.741.106/0001-30**, sediada na RUA DURVAL MARTINS MUYLAERT, Nº 171, em MAIRINQUE/SP doravante designado COMODANTE, neste ato representada por DAIANA SANTOS SILVA MACEDO, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº **20153.000008/2026-87** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Comodato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 143/2026** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Comodato é o **empréstimo gratuito de impressoras, doravante denominadas “EQUIPAMENTOS**, conforme previsto no Termo de Referência, necessários para a adequada utilização dos insumos e suprimentos adquiridos através da **Dispensa de Licitação nº 143/2026**.

Nome do equipamento: Impressora Multifuncional Laser Monocromática

Marca: Pantum

Modelo: BM5220ADW

Ano: 2025

Série: CV3CV001FT

Quantidade: 1

Nome do equipamento: Impressora Multifuncional Laser Monocromática

Marca: Pantum

Modelo: BM5220ADW

Ano: 2025

Série: CV3CV001F4

Quantidade: 1

1.2. A COMODANTE, como proprietária dos bens especificados no item anterior, cede-os em

comodato à COMODATÁRIA, gratuitamente, para serem utilizados exclusivamente nas **bases físicas de Jundiaí-SP e Campinas/SP do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA-SP, para a execução dos serviços contínuos de outsourcing de impressão, digitalização e cópia, preto e branco, com fornecimento de 02 (dois) equipamentos com auditoria automática para controle do volume que vier a ser impresso, copiado e/ou digitalizado, incluindo ainda os insumos, suprimentos, peças, manutenção preventiva e corretiva e tudo o mais que for necessário à execução do objeto, excetuando-se apenas o papel em atendimento aos propósitos institucionais da COMODATÁRIA.**

1.3. O presente termo se vincula ao Termo de Referência e a seus anexos, independente de transcrição.

2. DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

2.1. Abster-se de efetuar qualquer tipo de reparo ou manutenção no EQUIPAMENTO, que ficarão a cargo da COMODANTE.

2.2. Não poderá o COMODATÁRIO fazer alteração ou conserto no EQUIPAMENTO sem a assistência técnica da COMODANTE, que deverá ser comunicada imediatamente para verificar tal possibilidade.

2.3. Cuidar para que o EQUIPAMENTO seja utilizado de acordo com as orientações prestadas durante o treinamento e constantes do manual de operações, devendo ser usado pelo COMODATÁRIO somente com o propósito estipulado no Termo de Referência e no instrumento de comodato.

2.4. Exigir da Contratada/comodante que apresente apólice de seguro atestando a cobertura do EQUIPAMENTO disponibilizado, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências.

2.5. No momento da devolução, o EQUIPAMENTO deverá apresentar-se nas mesmas condições em que o comodatário o recebeu.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

3.1. Disponibilizar equipamento em comodato, conforme item 1 deste Termo de Comodato, sem ônus para Administração.

3.2. O EQUIPAMENTO será entregue ao COMODATÁRIO em perfeito estado de conservação e funcionamento. O COMODANTE fornecerá ao COMODATÁRIO todos os insumos e peças de reposição necessários ao perfeito funcionamento dos INSTRUMENTAIS disponibilizados.

3.3. O EQUIPAMENTO será cedido gratuitamente ao COMODATÁRIO para fins de utilização do produto fornecido pelo COMODANTE, conforme item 1 deste Termo de Comodato.

3.4. Responsabilizar-se pelo suporte técnico para o pleno funcionamento do EQUIPAMENTO, que inclui, sem qualquer ônus para a COMODATÁRIA, sua instalação, treinamento inicial e regular dos usuários, execução das manutenções corretivas, preventivas, bem como calibração e assessoria científica conforme manual do fabricante com emissão de certificados.

3.5. Atender os chamados técnicos para manutenção corretiva do EQUIPAMENTO em um prazo máximo de 24 horas úteis, incluindo finais de semana e feriados.

3.6. Substituir o EQUIPAMENTO inoperante em caso de defeito, por outro, de mesma característica, em um prazo máximo de 24 horas, de modo a não interferir na rotina do procedimento da COMODATÁRIA.

3.7. Realizar manutenção preventiva no EQUIPAMENTO conforme periodicidade recomendada pelo fabricante ou ao menos trimestral, valendo a que for menor.

3.8. Responder pelos custos relacionados à troca de peças no EQUIPAMENTO, de caráter corretivo e preventivo, inclusive os decorrentes de falhas fortuitas relacionadas a possível variação na rede elétrica.

3.9. Identificar o EQUIPAMENTO, ao final de cada manutenção preventiva, com etiqueta

contendo, no mínimo, as informações: data da execução, data da próxima visita (validade), nome da empresa que revisou o EQUIPAMENTO e rubrica do executante. A etiqueta deverá ser à prova d'água ou estar protegida (ex. adesivo transparente).

3.10. O EQUIPAMENTO cedido à COMODATÁRIA deverá estar acompanhado de:

3.10.1. Duas cópias do manual de operação em idioma português;

3.10.2. Carta de entrega constando todos os dados do EQUIPAMENTO (fabricante, modelo, número de série);

3.10.3. Dados da COMODANTE (razão social, endereço);

3.10.4. CNPJ/MF;

3.10.5. Nome da pessoa de contato comercial;

3.10.6. Nome da pessoa de contato para assistência técnica;

3.10.7. Telefones de contato e telefones de contato para final de semana e feriado;

3.10.8. Programa de manutenção preventiva (cronograma anual de visitas e "check list"), se houver.

3.11. Responsabilizar-se por qualquer suspensão da rotina da COMODATÁRIA motivada pela falta do EQUIPAMENTO, por um período superior a 24 horas, o que implicará a notificação à administração superior competente para providências cabíveis, dentre as quais glosa parcial ou total da fatura relativa ao fornecimento do produto.

3.12. Responsabilizar-se por acidentes, sinistros ou danos que possam acontecer com seu EQUIPAMENTO, pois a COMODATÁRIA não oferece seguro para tal cobertura. A COMODANTE efetuará a cobertura do seguro do EQUIPAMENTO disponibilizado em comodato, durante o prazo de vigência do comodato, contra os riscos de incêndio e suas consequências, obrigando-se a apresentar ao COMODATÁRIO a respectiva apólice de seguro.

3.13. Comprometer-se a manter, em condição regular e normal, a cessão mediante comodato, enquanto permanecerem em estoque no LFDA-SP, os produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO.

3.14. Durante a vigência do comodato do EQUIPAMENTO, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como, o desempenho do EQUIPAMENTO. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE pelo LFDA-SP. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação administração superior competente para providências cabíveis.

4. SANÇÃO E RESCISÃO

4.1. As hipóteses de sanção e rescisão são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Durante a vigência da cessão do EQUIPAMENTO, será avaliado o suporte técnico prestado pela COMODANTE, bem como o desempenho do EQUIPAMENTO. As não conformidades serão comunicadas à COMODANTE. Caso as não conformidades não sejam corrigidas nos prazos estabelecidos, implicará na notificação à administração superior competente para providências cabíveis.

5.2. O prazo de entrega e/ou instalação do EQUIPAMENTO é de, no máximo, 2 (dois) dias, contados da solicitação e assinatura do presente TERMO, devendo ser providenciada com antecedência em relação à data de início do fornecimento do produto objeto da licitação.

5.3. O presente comodato terá início na data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de vigência da contratação, podendo ser prorrogado para atingir o seu fim caso ainda exista estoque dos produtos adquiridos para uso no EQUIPAMENTO localizado nas bases físicas do LFDA-SP.

6. FORO

6.1. O Foro para solucionar litígios que decorrerem da execução deste Termo de Comodato será o Foro da Justiça Federal em Campinas, Seção Judiciária de São Paulo .

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Comodato vai lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelo representante do COMODATÁRIO e pelo representante do COMODANTE, na presença das testemunhas abaixo.

Campinas, 26 de Junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
CAMILA SERVA PEREIRA
Data: 26/06/2026 09:07:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**DAIANA
SANTOS SILVA
MACEDO:**
08804847484

Assinado digitalmente por DAIANA SANTOS SILVA MACEDO:08804847484
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5 G2, OU=09461647000195, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=DAIANA SANTOS SILVA MACEDO:08804847484
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.26 10:58:00-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CAMILA SERVA PEREIRA Coordenadora do LFDA-SP CONTRATANTE	DAIANA SANTOS SILVA MACEDO Representante Legal CONTRATADA
--	---

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO MARCHI
Data: 26/06/2026 10:15:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GLEYSON
COSTA
MACEDO:**
08346528469

Assinado digitalmente por GLEYSON COSTA MACEDO:08346528469
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5 G2, OU=18799897000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=GLEYSON COSTA MACEDO:08346528469
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.26 10:58:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

CARLOS EDUARDO MARCHI TESTEMUNHA CONTRATANTE	GLEYSON COSTA MACEDO TESTEMUNHA CONTRATADA
---	---

Observações: Este Termo deverá ser anexado à Nota Fiscal no momento da entrega. O atesto na Nota Fiscal somente será feito com a apresentação deste Termo de Comodato. E deverão vir descritos na Nota Fiscal todos os acessórios e equipamentos que fazem parte deste Comodato, indicando a marca, o fabricante e o modelo.

Modelo de Termo de Comodato.

Disponibilizado através da COTA n. 00087/2025/CGAQ-EST/SCGP/CGU/AGU (43588531)

Versão: JUNHO/2025

Referência: Processo nº 20153.000008/2026-87

SEI nº 53560264